

MENSAGEM Nº 01/2026-PGMP

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Parintins.
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº...../2026-PGMP que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE PARINTINS – CMDDMPIN, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A providência ora submetida à aprovação de Vossa Excelência e Nobres Edis visa o pedido contido no Ofício nº 34/2025-CMDDMPIN e Ofício nº 085/2025-CMDDMPIN que solicitam a alteração da Lei nº 342/2005-PGMP e suas alterações.

A medida se justifica em face da necessidade de corrigir os termos que foram expressos nos dispositivos mencionados, todos em razão de erro material, na designação e nomenclatura das entidades de representação feminina atuantes em nosso município.

Em face da correção, a representação promovida pelos movimentos terá sua ação consolidada na defesa de direitos individuais e coletivos, portanto, demonstrando o interesse público da matéria ora apresentada e da ocorrência da posse do Conselho, para a análise de Vossas Excelências.

Sendo estas as razões que justificam a apresentação dessa propositura, submeto-a com o incluso Projeto de Lei à apreciação, confiante em sua pronta aprovação diante do reconhecimento do espírito público dos componentes dessa Augusta Casa Legislativa.

Parintins/AM, 02 de março de 2026.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito do Município de Parintins